



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 08 de Fevereiro de 2023.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE CULTURA'

1301 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 0006 2.115 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.437,50 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).


CLEILSON MENDES ANDRADE
SECRETÁRIO DE CULTURA